



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-27/2022.

Data: 8 de abril de 2022.

Interessado(s): Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEEC) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) | Superintendência (SUPE).

Referência(s): processo nº 2022.000005497-2.

Ementa: Aprova no mérito a Solicitação CEEC 0937383, relativa à participação do Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-RS, na 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, a ser realizada no período de 4 a 6 de maio de 2022, em Brasília (DF).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, apreciando o requerido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-RS, por meio da Solicitação CEEC 0937383, constante no processo em referência, alusiva à viabilidade de participação do Coordenador Adjunto da referida Especializada, Engenheiro Civil Márcio Wrague Moura, na 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, a ser realizada no período de 4 a 6 de maio de 2022, em Brasília (DF), sem o uso da rubrica orçamentária disponibilizada para a aludida Câmara; **considerando** o teor da Decisão da Diretoria do Crea-RS, nº D/RS-25/2022, de 11 de março de 2022, que aprova determinação da Diretoria acerca do alinhamento para a formalização de envio dos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas do Crea-RS; **considerando** o formalizado no Orçamento do Crea-RS para o exercício de 2022, acerca da distribuição dos percentuais para as rubricas orçamentárias das Câmaras Especializadas do Conselho, sendo destinado à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura o percentual de 29,79% (vinte e nove vírgula setenta e nove por cento) do orçamento, correspondendo à importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil); **considerando** que algumas Câmaras Especializadas já apresentaram em seus planos de trabalho o uso da sua respectiva rubrica orçamentária para tal tipo de despesa; e **considerando** o princípio da equidade, com vistas ao tratamento isonômico entre as Câmaras Especializadas no que tange ao uso da rubrica orçamentária, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar no mérito a solicitação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-RS, conforme documento SEI Solicitação CEEC 0937383, constante no processo nº 2022.000005497-2, com o uso da rubrica orçamentária destinada à referida Especializada, devendo a participação do Coordenador Adjunto da referida Especializada, Engenheiro Civil Márcio Wrague Moura, na 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, a ser realizada no período de 4 a 6 de

maio de 2022, em Brasília (DF), constar do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura para o exercício de 2022, quando submetido à apreciação da Diretoria, a exemplo das demais Câmaras Especializadas. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 12/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0944216** e o código CRC **FBDDBDC8**.

Referência: Processo nº 2022.000004333-4

SEI nº 0944216

Local: Porto Alegre